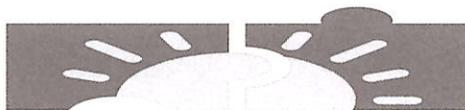


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.**

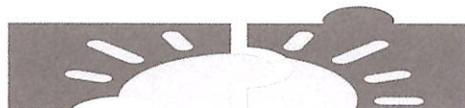
Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução do Sr. Lucas Frederico da Cunha e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tania Monteiro, Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, Nilton de Santana Ferreira e Lívia Maria Ferreira da Silva; **Representantes do Poder Público:** Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Paulo Alves Gomes; **Ausências Justificadas:** Fabiana Oliveira Pascoaloto e Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito; realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2024; **3º)** Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar; e **4º)** Retomada das Comissões para supervisão dos serviços socioassistenciais e Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Sr. Lucas constatou a presença dos conselheiros necessários para o preenchimento do quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, o Sr. Lucas passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2024. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Lucas passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar. O Sr. Lucas informou sobre a reprovação anterior do regimento interno do Conselho Tutelar e que o órgão foi cientificado acerca dos motivos desta reprovação, elencados no ofício CMDCA nº 58/2024. Os conselheiros discutiram acerca da jornada de trabalho dos conselheiros tutelares. O conselheiro Nilton afirmou que a lei precisa ser revista para que não haja excesso de horas trabalhadas. Afirmou, ainda, que durante eventos e feriados, os conselheiros tiveram que trabalhar em jornada superior a prevista na legislação, por esses motivos devem ter folgas ou serem melhor remunerados, ressaltando que já é uma solicitação da antiga gestão deste Conselho. O conselheiro Lucas afirmou que não vê excesso de trabalho e que o próprio órgão informou, através de ofício, que foram realizados apenas cinco atendimentos fora do horário de atendimento ao público até maio deste ano. Os conselheiros ressaltaram que, de fato, a lei precisa ser

dm



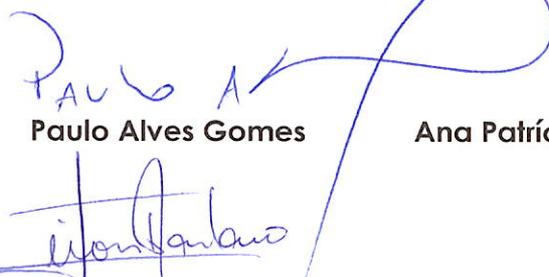
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

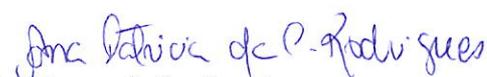
revista e que esta discussão deve acontecer em conjunto com os vereadores e o Poder Executivo, mas as alterações somente poderiam ser realizadas no ano seguinte. O conselheiro Nilton salientou, por fim, que já foram realizadas conversas para alteração da lei, mas que o Conselho não foi atendido. A conselheira Vivian sugeriu que a comissão de fiscalização verifique se é realizado o relatório de horas trabalhadas pelos conselheiros tutelares e, havendo, que seja discutida a situação posteriormente. O conselheiro Lucas informou sobre a provisão de férias dos conselheiros tutelares e apresentou o ofício aos demais conselheiros. Informou, ainda, que a legislação em vigor prevê a necessidade de convocação de suplente para assumir o cargo durante as férias dos titulares. Apresentou o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acerca da resolução nº 03/2024 e informou que as alterações sugeridas serão realizadas para posterior publicação. Informou sobre as próximas sindicâncias e que o prazo passa a correr após a publicação das resoluções pertinentes. A seguir, o Sr. Lucas passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da retomada das Comissões para supervisão dos serviços socioassistenciais e Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. O Sr. Lucas afirmou que ainda não existem datas nacionais e que assim que surgirem informará a todos sobre estas. Informou a necessidade de composição de diversas comissões e que acha bom realizar a discussão no grupo, mas que seria importante oficializar nas reuniões. Os demais conselheiros concordam em discutir no grupo e depois oficializar durante as reuniões. Sr. Lucas informou sobre a expedição do certificado do SAICA em virtude da remoção da ressalva. Informou que é necessário analisar as documentações apresentadas pelo CREAS referente as medidas socioeducativas e também sobre a documentação do Seja Feliz Idade. Informou que a Sra. Máira solicitou o retorno ao CMDCA e que a portaria deve ser alterada pela Secretaria de Administração. Informou sobre os ofícios expedidos para a composição do comitê intersetorial e que as respostas já estão sendo recebidas. Solicitou que os conselheiros se disponham a integrar este comitê, pois há necessidade de indicação de três conselheiros. O conselheiro Nilton se dispôs a participar deste Comitê e foi aprovado pelos demais membros presentes. A conselheira Ana Patricia perguntou sobre quais serão os próximos passos acerca do regimento interno do Conselho Tutelar. O conselheiro Nilton perguntou se são os próprios conselheiros que devem elaborar o documento. O conselheiro Lucas informou que são eles quem devem realizar a elaboração do documento e podem solicitar apoio do jurídico da Prefeitura ou de advogados especialistas, afirmou, ainda, que o órgão pode apresentar nova minuta ao CMDCA que fará as análises pertinentes. Os conselheiros ressaltaram a ausência de previsão legal para a elaboração do regimento interno do conselho tutelar, reforçando a necessidade de alteração da Lei nº 3108/2015. O Sr. Lucas, por fim informou

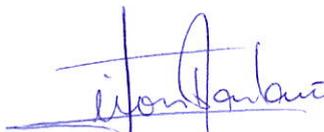


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

sobre a capacitação continuada que este Conselho aprovou e que já vem sendo realizada com o SGDCA, incluindo o Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Lucas declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e dez minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes, em virtude da ausência dos membros da diretoria deste Conselho.

  
**Paulo Alves Gomes**

  
**Ana Patrícia da Conceição Rodrigues**

  
**Nilton de Santana Ferreira**

  
**Lucas Frederico da Cunha**

  
**Livia Maria Ferreira da Silva**

  
**Vivian Regina Teixeira Alves Veiga**

  
**Tania Monteiro**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 21/08/2024

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Fabiana Oliveira Pascoaloto	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Fernanda Rodrigues de Assis Souza	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
Lívia Maria Ferreira da Silva	
Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	